

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 312/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2020, o funcionamento de 01 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Ilha do Capão, vinculada à Escola Municipal Osório Evangelista dos Santos, em Itacarambi.

SRE – Januária

Publicada em 12/03/2020